

Ofício nº 156/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 07 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador **Ivan Cordeiro da Silva Filho**  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista


Assunto: **redutores de velocidade**

Senhor,

Em resposta à **Indicação nº 1274/2025**, que trata da instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Amélia Moraes, Quadra C, nas proximidades do nº 09, Morada do Bem Querer, bairro Candeias, informamos que a demanda foi registrada e, no momento, aguardamos planejamento financeiro e dotação orçamentária para viabilizar novas execuções de dispositivos de redução de velocidade em vias públicas.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Balseiro de Sousa  
Coordenação de Infraestrutura  
Viária - SEINFRA  
Mat. 307606 - PMVC